

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

REQUERIMENTO CONJUNTO Nº 002/2019

Senhor Presidente.

Os vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferidas no artigo 73, inciso III, combinado com §4º do artigo 2º, alínea "h" do artigo 92, artigo 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicitam à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apresentação do Plenário, e, se aprovada, que envie ofício ao Sr. Manoel Henrique Gomes Costa, excelentíssimo Prefeito de Juruti.

REQUERENDO-LHE:

“Que o Poder Executivo viabilize através da Secretaria competente a Pintura Completa do Prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria da Silva Pereira e a Reforma de duas (02) salas anexas à Escola”.

JUSTIFICATIVA:

Conforme dispõe o § 4º do artigo 2º do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Juruti, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação, mesmo em matéria privativa do Poder Executivo. Essa indicação faz-se necessário uma vez que a Escola iniciou o Ano Letivo sem realizar a pintura do prédio. As paredes internas e externas das salas de aulas estão sujas ou com a pintura defasada em decorrência do tempo e ação humana. Há ainda duas (02) salas de aulas anexas, em uma delas alunos do Programa de Educação Inclusiva são atendidos, a situação dessas salas é delicada, isso porque o telhado é antigo, e quando chove molha tudo dentro dessas salas, causando transtornos aos alunos e funcionários. Diante de tais ponderações peço que essa indicação possa ser aprovada pelos demais pares e que o Poder Executivo possa resolver essas tais problemas.

Juruti/PA, 16 de Abril de 2019.



FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE
VEREADOR – PSC



ELIVAN DA SILVA ROCHA
VEREADOR - PSD

APROVADO
EM: 16.04.2019
